



# CAMPEONATO DE FUTEBOL DA AOPBMAM

## DIRETORIA DE ESPORTES

CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO SOCIETY DA  
ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR DO  
AMAZONAS

### REGULAMENTO GERAL

#### CAPÍTULO I

##### Das Disposições Preliminares

**Art. 1º.** O presente Regulamento analisado pelo Coordenador Geral da Competição e homologado pelo Presidente da AOPBMAM, regerá o Campeonato, juntamente, no que couber, com as Normas Orgânicas do Futebol Brasileiro Society.

**Art. 2º.** O Campeonato será organizado, dirigido e controlado pela Diretoria de Esportes da AOPBMAM, observadas todas as normas administrativas, desportivas e jurídicas pertinentes.

**Art. 3º.** Os associados e os frequentadores da prática esportiva e convidados, a critério da diretoria da associação, formarão as equipes das competições.

- I. Será instituída uma comissão disciplinar que será composta por um representante de cada equipe para julgar as infrações, relatórios, representação etc.

**Art. 4º.** O presente Regulamento não poderá ser alterado. Desde que seja discutido e aprovado pelos representantes das equipes participantes.

- I. Poderá ser feita alterações no presente regulamento pelos representantes em congresso técnico tais como: número desubstituições, impedimento e dentre outras.

**Art. 5º.** Participarão do Campeonato as ORGANIZAÇÕES POLICIAIS MILITARES e BOMBEIROS MILITAR, inscritas e compostas por: Oficiais da Polícia Militar, Oficiais do CBMAM, e dependentes cônjuges das Oficiais fem PM e BM, Oficiais das Forças Armadas convidadas, Servidores do TJAM (concursados) e da PCAM (Delegados), Advogados da OAB/AM, membros do Ministério Público do Amazonas (concursados) Equipe dos Civis frequentadores do clube E OUTRAS A CARGO DA DIRETORIA DA ASSOF.

- I. Os atletas servidores do TJAM e PCAM, assim como os Advogados da equipe da OAB/AM deverão ter, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de idade completos na data da inscrição.

## CAPÍTULO II

### Da Forma de Disputa

**Art. 6º.** O Campeonato será disputado em quatro fases distintas, denominadas de: **Primeira Fase** (classificatório 1), **Segunda fase** (oitava de finais), **Terceira Fase** (quartas de finais), **Quarta Fase** (semifinal) e **Fase Final** (do campeão ao terceiro lugar).

**Art. 7º.** Na **Primeira Fase** (classificatório), as equipes de prática desportiva, **participantes**, serão divididas em grupos distintos com um certo número de participantes em cada grupo – sendo utilizado para tal o sistema em que cada grupo jogando entre si, para que sejam conhecidos as OITO EQUIPES, que realizarão a segunda fase, classificando o 1º lugar de cada grupo e os melhores 2º lugar, seguindo o critério de desempate, onde na **Segunda Fase** (oitavas de finais), será conhecido os confrontos através do sorteio entre as equipes classificadas.

- I. **A Forma de disputa poderá ser alterada no Congresso Técnico, dependendo da quantidade de equipes inscritas, a qual poderá adotar o sistema de pontos corridos em turno único.**
- II. **Se o campeonato for em turno único, as quartas de final serão definidas da seguinte forma: 1º colocado contra o oitavo, segundo contra o sétimo, terceiro contra o sexto e quarto contra o quinta.**

**Art. 8º.** A **Terceira Fase** (semifinais) será através do sorteio entre as equipes classificadas.

**Art. 9º.** A disputa da **Fase Final** será a decisão do terceiro lugar e o jogo final para saber o campeão do II Campeonato de Futebol Society da AOPBMAM 2023.

Parágrafo único – No caso de empate, **Fase de MATA-MATA**, a decisão será feita através de tiro livre direto do ponto penal, 3 tiros alternados para cada equipe, caso permanecer empatado, será feita 1 cobrança alternada para cada equipe até que haja um vencedor.

**Art. 10º.** Para efeito de obtenção da classificação das entidades participantes, ao final da **Primeira Fase**, será utilizado sistema de **pontos ganhos**, observando-se a seguinte pontuação:

- a) Pontos por vitória = 03 pontos ganhos, Pontos por empate = 01 ponto ganho;
- b) W X O = 3X0 o placar.

**Art. 11º.** Havendo igualdade no número de **pontos ganhos** obtidos por 02 (duas) ou mais entidades participantes, ao final da **Primeira Fase**, será utilizado o seguinte critério, para o desempate:



- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols pró;s;
- d) Confronto direto;
- e) Menor quantidade de cartões; vermelho e amarelo, nessa ordem.
- f) Sorteio.

**Art. 12º.** Na primeira Fase do Campeonato, as Equipes participantes aguardarão o sorteio para o início da 2ª Fase. \*Seguir a regra do Par. Único do Art 7º.

**Art. 13º.** O Campeonato será iniciado no dia 30/05/2023 (terça-feira).

### **CAPÍTULO III**

#### **Do Adiamento e da Suspensão de Jogos**

**Art. 14º.** Qualquer jogo, por motivo de força maior, poderá ser adiado pelo Coordenador do Evento, e desde que o faça até 24 horas antes de seu início, dando ciência da sua decisão aos representantes das Equipes interessadas e aos árbitros da partida, posteriormente encaminhando relatório sobre seus motivos na secretaria da AOPBMAM.

Parágrafo único – Os jogos adiados pelos motivos enunciados no “caput” deste artigo serão realizados em um período máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, somente em caso de total impossibilidade de utilização da ARENA DOS OFICIAIS é que deverá ser marcada para outro local.

**Art. 15º.** O árbitro da partida, designado, é a única autoridade competente, para decidir em campo, por motivo relevante de mau tempo ou de força maior, sobre o adiamento, suspensão interrupção ou encerramento de um jogo, devendo para tal, utilizar o bom senso, considerando que a prioridade é a realização do mesmo.

Parágrafo único: Caso no dia do jogo acontecer chuva durante todo o dia a rodada será adiada e posteriormente informada uma nova data.

**Art. 16º.** Os motivos relevantes ou de força maior, citados no artigo 15 deste Regulamento, são os seguintes:

- a) Mau estado do gramado, que possa prejudicar a realização da partida, oferecendo perigo de acidente aos atletas e árbitros;
- b) Falta de iluminação adequada à realização da partida;
- c) Falta da arbitragem.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Da Condição de Jogo do Atleta e da Identificação Antes do Jogo**

**Art. 18º.** Somente poderão participar da competição os ATLETAS que tenham sido inscritos através de uma ficha de inscrição padronizada.

**Art. 19º.** A equipe participante deverá fornecer ao 4º. Árbitro, no máximo até 15 (QUINZE) minutos antes da hora marcada para o início do jogo, a relação nominal dos membros da comissão técnica e dos atletas que participarão do mesmo e Carteira de Identificação individual de cada atleta.

**§ 1º.** No caso de extravio da Carteira de identificação Profissional, poderá ser apresentada Identidade.

**Art. 20º.** As equipes participantes, somente poderão inscrever 20 atletas para a disputa do Campeonato.

1. A equipe poderá atualizar sua ficha de inscrição desde que faça antes de começar o seu primeiro jogo;
2. O atleta inscrito em uma equipe, não poderá jogar por outra equipe.

## CAPÍTULO V

### Das Partidas e do Número Mínimo de Atletas

**Art. 21º.** Os jogos serão as terças-feiras e quintas-feiras, sendo duas a três partidas por dia. As chaves serão sorteadas em congresso técnico e logo os jogos serão anunciados. Tendo seu começo no dia 30 de maio 2023. Cada partida terá duração de 50 minutos, divididos em dois tempos de 25 minutos e com 5 minutos de intervalo.

**§ 1º.** Horário do primeiro jogo será às 19:00 horas da noite com uma tolerância para o primeiro jogo de 15 minutos.

**Art. 22º.** Nenhuma partida poderá ser iniciada ou ter prosseguimento, sem que cada entidade participante esteja com sua equipe representativa composta por um mínimo de 05 (cinco) atletas.

**Art. 23º.** Quando, a critério do Árbitro, houver entre os uniformes das duas equipes participantes, semelhanças capazes de provocar equívoco ou enganos que possam prejudicar o andamento normal da arbitragem, a entidade participante que estiver com seu nome colocado do lado direito da tabela, deverá trocar seu uniforme.

**Art. 24º.** Os uniformes de ambos os goleiros deverão ser de cores contrastantes com as de ambas as equipes das entidades participantes e, da equipe de arbitragem.

**§ 1º.** Somente poderá ser utilizado calçado adequado para os jogos (chuteiras



society). Caso o atleta não tenha o tal calçado este não poderá participar da partida.

## CAPÍTULO VI

### Da Organização e Segurança das Partidas

**Art. 25º.** Será feito um ofício ao CBMAM, solicitando a ambulância para os dias dos jogos e mais:

PARÁGRAFO ÚNICO: Providenciar para que a marcação do campo de jogo esteja de acordo com o que determina a regra da modalidade, em todas as partidas do Campeonato;

**Art. 26º.** Compete às Equipes participantes cumprir as normas estabelecidas no presente Regulamento e mais:

- a) Registrar junto à Secretaria da AOPBMAM/Dir Esportes os uniformes que serão utilizados durante o Campeonato, designados por números;
- b) Apresentar sua equipe representativa, dentro do campo de jogo, no máximo 15 (quinze) minutos antes do horário marcado para o seu início;
- c) três cartões amarelos cumprir um jogo de suspensão; um cartão vermelho cumprir um jogo de suspensão, podendo pegar mais jogos se for ato de indisciplina, julgado pelo conselho técnico da competição.

**Art. 27º.** As partidas do Campeonato serão realizadas pelo Programa de Jogos (tabela).

**Art. 28º.** Em todos os jogos do Campeonato, será realizado o cerimonial de entrada das equipes, auxiliado pela equipe de arbitragem.

Parágrafo único – No cerimonial de entrada das equipes, os atletas e os árbitros, perfilados no meio do gramado, formarão uma fileira no sentido longitudinal do campo e perpendicularmente à linha central, cumprimentarão os adversários e a equipe de arbitragem.

**Art. 29º.** Em todas as partidas do Campeonato haverá um integrante da AOPBMAM, designado através de documentação, que fará o papel de delegado da partida, com competência e atribuições para:

- a) Colaborar com o Árbitro da partida no sentido do cumprimento das ações previstas no artigo 27;
- b) Verificar a ocorrência de anormalidades quanto ao comportamento do público e dos atletas;

- c) Controlar, juntamente com o 4º. Árbitro, o número de pessoas nos bancos de reserva.

## CAPÍTULO VII

### Das Arbitragens

**Art. 30º.** As arbitragens dos jogos do Campeonato serão contratados, não podendo ser vetados sob hipótese alguma, pelas Equipes participantes.

**Art. 31º.** Em cada partida do Campeonato será utilizado um quarteto de árbitros composto de:

- a) 01 (um) Árbitro - contratado;
- b) 01 (um) Árbitro Assistente contratado;
- c) 01 (um) auxiliar – Administrativo da partida e delegado.

**Art. 32º..** Compete a equipe de arbitragem, em relação à normalidade do Jogo:

- a) Providenciar para que, antes da hora marcada para o início do jogo, todas as pessoas não credenciadas sejam retiradas do campo de jogo e das áreas adjacentes ao gramado e para que as credenciadas ocupem os locais reservados para sua permanência;
- b) Observar para que no banco de reservas de cada entidade participante estejam, os jogadores suplentes e os dois membros da comissão técnica, devidamente identificados através das carteiras de identificação profissional.
- c) Os membros da comissão técnica citados na alínea anterior são: **01 (um) técnico; 01 (um) Auxiliar técnico.**
- d) Providenciar para que ao final dos 5 (cinco) minutos de intervalo, os atletas das equipes representativas das entidades participantes estejam prontos, dentro do campo de jogo, para o início do segundo tempo;
- e) Não iniciar as partidas sem que sejam rigorosamente cumpridas as disposições contidas no presente Regulamento e na regra do jogo.

**Art. 33º. °.** Os árbitros, ao se apresentarem para o exercício de suas funções, deverão estar regularmente uniformizados e conduzindo o seu equipamento na forma estabelecida pela Organização do Campeonato.

**Art. 34º..** Os árbitros designados para dirigir os jogos do Campeonato deverão estar presentes aos locais dos mesmos, no mínimo MEIA hora antes da hora marcada para o início do jogo.



**Art. 35º.** O árbitro só dará início ao jogo após verificar pessoalmente terem os atletas das equipes representativas das entidades participantes, assinado (capitão) a súmula do mesmo, uma vez ocorrida às identificações daqueles.

**Art. 36º.** Logo após a realização do jogo, o árbitro deverá redigir os textos necessários ao complemento da súmula e os correspondentes relatórios técnicos e disciplinares, em modelos padrões fornecidos pela Organização do campeonato, devidamente assinados pelo próprio árbitro e seus auxiliares.

**§ 1º.** O árbitro ou quem da equipe de arbitragem, por ele for designado, entregará a Comunicação de Penalidades, após o término da partida, ao capitão de cada equipe das entidades participantes ou a qualquer membro da comissão técnica das mesmas, colhendo as suas assinaturas.

**Art. 37º.** Nenhuma partida deixará de ser realizada, pelo não comparecimento de um ou mais membros da equipe de arbitragem, cabendo à organização criar mecanismos para que o árbitro faltoso seja substituído imediatamente, após a constatação da ausência.

## **CAPÍTULO VIII**

### **Das Disposições Finais**

**Art. 38º.** A entidade participante deverá fazer a inscrição de todos os membros da comissão técnica e do pessoal de apoio que exercerão função, junto a sua equipe representativa, durante os jogos do Campeonato.

**Art. 39º.** O III Campeonato de Futebol Society da AOPBMAM terá uma Comissão Disciplinar Independente para julgar os recursos, relatórios de anormalidades e infrações do referido. Tendo 3 membros para julgamento do mérito, sendo eles Membros da Diretoria que não participam do campeonato.

**Art. 40º.** Os casos omissos neste Regulamento ou que venham a gerar dúvidas durante o desenvolvimento do Campeonato, serão resolvidos pelo COORDENADOR GERAL DO EVENTO( Presidente da AOPBMAM).

**Art. 41º.** As instituições civis convidadas (Forças Armadas, TJAM, PCAM, OAB/AM, MPAM ), deverão ser compostas por atletas com, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de idade.

**Art. 42º.** Haverá cobrança de taxa de arbitragem por equipe e por jogo no valor de R\$ 90,00.

**Art. 43º.** Cada equipe deverá confeccionar seu uniforme de jogo, denominando sua respectiva equipe com um Clube participante da liga dos campeões da UEFA, fins de organização e competitividade.

**Art. 44º.** As equipes poderão inscrever até dois goleiros sejam eles praças ou civis de qualquer idade.

**Art.45º.** O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua homologação.

**Presidente da AOPBMAM, em 09 de maio de 2023.**

  
JOÃO FREDERICO NASCIMENTO ARAÚJO – CAP QOPM  
COORDENADOR GERAL

